




# Certificado de Pós Graduação "Lato Sensu"

O diretor da Faculdade Fatece - Credenciada pelo Decreto MEC nº 3.527 de 29/10/2004,  
Publicado no D.O.U. de 01/11/2004 certifica que:

**MARIA HELANIA SOARES DE MORAIS**

concluiu o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em EDUCAÇÃO ESPECIAL – ESPECIALIZAÇÃO EM  
AEE com carga horária de 640 horas, estando autorizado a gozar de todos os direitos e  
prerrogativas legais na forma da Resolução CNE/CES nº 01, 06 de abril de 2018.

Ipirá - BA, 27 de Dezembro de 2024.

  
Sérgio Rocha dos Santos  
**Diretor Geral**

Maria Helania S. de Moraes  
**Diplomado**

# PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO ESPECIAL- ESPECIALIZAÇÃO EM AEE

Nome: Maria Helania Soares de Moraes	Nascimento: 07/11/1986	CPF: 067.664.734-01	RG: 11.926.603 SDS/PE				
Programa de Pós Graduação Lato Sensu em Educação Especial - Especialização em AEE			Período: 08/07/2024 A 20/12/2024				
Ano/Sem	Disciplina	Docente Responsável	Titulação	CH	% Freq.	Média	SF
2024/2	Tópicos Especiais em Educação	Sérgio Lopes	Mestre	80 h/a	100%	9.2	AP
2024/2	Educação Especial e Inclusão Escolar	Cynthia Alves	Mestre	80 h/a	100%	10.0	AP
2024/2	Abordagens teórico-metodológicas da educação inclusiva	Marcelo Abrão	Mestre	80 h/a	100%	9.2	AP
2024/2	Contextualização e conceitos das deficiências, transtorno do espectro autista	Roberto Moreira	Mestre	80 h/a	100%	8.8	AP
2024/2	Deficiência Visual	Roberto Moreira	Mestre	80 h/a	100%	10.0	AP
2024/2	Deficiência Intelectual	Cassia Borges	Mestre	80 h/a	100%	9.8	AP
2024/2	Dificuldades de Aprendizagem	Gustavo Siqueira	Mestre	80 h/a	100%	8.7	AP
2024/2	Atendimento Educacional Especializado para Pessoas com Deficiência Física	Gustavo Siqueira	Mestre	80 h/a	100%	10.0	AP
Legenda: AP – Aprovado      AD – Aproveitamento de Disciplina      REP – Reprovado      CH – Carga Horária      SF – Situação Final							

Total da Carga Horária	Carga Horária
Total de Disciplinas Teóricas	640 h/a
Carga Horária Total	640 h/a


Declaramos que foram cumpridas todas as disposições previstas na resolução CNE nº 01, 06 de abril de 2018.  
Credenciada pelo Decreto MEC nº 3.527 de 29/10/2004, Publicado no D.O.U. de 01/11/2004



O presente curso cumpriu com todas as disposições da Resolução CNE/CES nº 01, 06 de abril de 2018, tendo o certificado validade em todo o território nacional.

Habilitação em: Pós Graduação em Educação Especial - Especialização em AEE  
Carga Horária Total: 640 horas

Registrado sob o nº 0338 Livro nº 005 Folha nº 016  
Ipirá - BA, 27 de Dezembro de 2024.

  
Sérgio Rocha dos Santos  
Diretor Geral

